

Atualização das iniciativas RES do CCV

(D1 do plano de trabalhos do GTT RES)

O Grupo de Trabalho Temático Resíduos (GTT RES), criado por deliberação do plenário de 13 de novembro de 2015 da Coligação para o Crescimento Verde - adiante designada por Coligação -, iniciou atividade em 7 de abril de 2016.

Tendo em consideração a missão da Coligação de aconselhamento ao governo no âmbito da execução do Compromisso para o Crescimento Verde e das políticas de fomento do crescimento verde, o GTT RES tem por objetivo definir um método de trabalho que contribua ativamente para a execução de ações conducentes à obtenção de resultados no âmbito das iniciativas Resíduos (RES) e de outras iniciativas do CCV para as quais as atividades destes setores relevem, e ainda para as metas do Compromisso para o Crescimento Verde (CCV).

Assim, incumbe a este GTT, entre outras, a participação no acompanhamento da execução do Compromisso para o Crescimento Verde nas matérias que se ligam com a temática RES, a formulação de propostas com vista à atualização ou clarificação do conteúdo do Compromisso, a elaboração de recomendações ou pareceres com vista à boa execução do preconizado pelo CCV e à dinamização da intervenção e articulação das entidades relevantes para esses fins.

Neste contexto, logo no início dos trabalhos, o GTT RES identificou, no que se refere ao conteúdo do Compromisso, duas necessidades:

- efetuar um ponto de situação sobre a implementação/execução das iniciativas temáticas do CCV de modo a conhecer o ponto de partida e,
- clarificar as iniciativas e respetivos parâmetros caracterizadores, seus indicadores de sucesso, seu enquadramento e transversalidade da sua relevância.

Considerou-se por isso essencial consolidar o conteúdo do CCV/RES avaliando a formulação das iniciativas e clarificando o âmbito da sua abrangência. O prévio resultado desta consolidação de conteúdo é fundamental para a definição do plano de ação e monitorização da sua evolução.

Para levar a efeito este objetivo de estabilização do ponto de partida, num contexto do funcionamento em pleno do CCV, a coordenação do GTT, (SECCV, APA e DGAE) e os pontos focais das iniciativas (APA, e DGAE) melhor especificaram os conteúdos das 7 iniciativas RES que integram o CCV e da interação esperada com os trabalhos de outros grupos de trabalho temáticos. Da subsequente discussão promovida no GTT, na sua 4ª reunião plenária foi aprovada uma proposta de alteração do conteúdo do quadro 6 do CCV a submeter à Coligação.

A proposta foi aprovada conforme a tabela infra.

Produção	Origem Doc.	Tipo Doc.	N.º Doc.	Data
SECCV	Plenário	Atualização Iniciativas	55	18/05/2017

Tabela: Proposta de alterações redacionais às iniciativas RES (base: quadro 5 do CCV)

Ref.ª	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
RES 1	Aplicar a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de forma a incentivar a redução/prevenção na produção de resíduos, reforçar o desincentivo às operações de eliminação de resíduos e favorecer as operações de valorização de resíduos, incluindo o coprocessamento, a valorização energética e a recuperação de materiais para reciclagem	<ul style="list-style-type: none"> » % da TGR disponível para apoio a projetos de resíduos » % da TGR aplicada em projetos de resíduos » Diminuição da percentagem de resíduos encaminhados para aterro ou incineração 	<p>E (políticas): PERSU 2020; Reforma da Fiscalidade Verde</p> <p>E (financeiro): Fundo Ambiental</p> <p>PFA: APA</p>	Agricultura e florestas; Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; Cidades e território; Financiamento; Fiscalidade
RES 2	Incentivar a utilização de resíduos na produção de novos produtos	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da percentagem de resíduos passíveis de valorização que cumprem [normas ou] especificações técnicasⁱ » Aumento da percentagem de utilização dos resíduos como matérias-primasⁱⁱ 	<p>E (políticas): PNGR</p> <p>E (financeiro): COMPETE 2020</p> <p>PFA: APA; DGAE</p>	Agricultura e florestas; Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; I&D&I
RES 3 ⁱⁱⁱ	Promover as parcerias industriais que envolvem a transação de resíduos e de subprodutos (inclui mercado de resíduos)	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da percentagem de resíduos (em peso) introduzidos em processos produtivos » Aumento do número de subprodutos classificados 	<p>E (políticas): PNGR; ENEI</p> <p>E (financeiro): COMPETE 2020</p> <p>PFA: APA</p>	Agricultura e florestas; Indústria transformadora e extrativa
RES 4	Dinamizar a reciclagem de Resíduos Urbanos (RU) e a recolha seletiva	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da retoma de recolha seletiva (kg/hab. ano) » Aumento da taxa de reciclagem » Eliminar progressivamente a deposição em aterro 	<p>E (políticas): PNGR; PERSU 2020; Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho</p> <p>E (financeiro): POSEUR</p> <p>PFA: APA</p>	Agricultura e florestas; Energia e clima; Cidades e território;
RES 5	Aumentar a eficiência operacional dos sistemas de tratamento de RU	<ul style="list-style-type: none"> » Redução de custos operacionais dos sistemas, salvaguardando a hierarquia dos resíduos » Aumento da taxa de utilização das infraestruturas » Aumento da quantidade de resíduos/materiais vendida » Aumento das receitas geradas pela venda de resíduos/materiais e energia » Diminuição das quantidades de rejeitados 	<p>E (políticas): PNGR; PERSU 2020</p> <p>E (financeiro): POSEUR</p> <p>PFA: APA</p>	Energia e Clima; Cidades e território; I&D&I

Ref. ^a	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
RES 6 ^{iv}	Promover o aumento da valorização das lamas de ETA e ETAR através da promoção e potenciação da diversificação dos seus destinos finais	» Aumento da percentagem de lamas de ETAR valorizadas relativamente a volumes produzidos » Aumento da percentagem-de lamas de ETA valorizadas relativamente a volumes produzidos » Aumento dos destinos de valorização das lamas de ETAR, incluindo a valorização energética » Diminuição do volume de lamas produzidas por unidade de produção	E (políticas): PENSAAR 2020, PNGR E (financeiro): POSEUR PFA: APA	Agricultura e floresta; Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; I&D&I
RES 7	Promover iniciativas para a divulgação da Economia Circular	» Número de associações empresariais participantes nas iniciativas » Aumento do número de iniciativas desenvolvidas	E (políticas): PNGR; PERSU 2020 PFA: APA; DGAE	Água; Agricultura e floresta; Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; I&D&I; Informação e participação

ⁱ O universo deste indicador poderá vir a ser completado ao longo do tempo com o alargamento de ET para mais produtos.

ⁱⁱ O Indicador de Sucesso 2 refere “percentagem de utilização dos resíduos como matérias-primas” o que implica que, para abranger a totalidade do universo será necessário, contabilizar os reportes do MIRR e acautelar de forma sistemática a aplicação do “Fim de Estatuto de Resíduos” e do “subproduto” conforme estabelece a legislação de resíduos. Esta contabilização está prevista para breve através da recolha de informação em formulários próprios a preencher pelos operadores. Por ora a monitorização permitirá apenas contabilizar uma parte do universo. Os PFA aferirão, anualmente, o ponto de situação.

ⁱⁱⁱ O ponto focal de acompanhamento, em conjunto com o GTT RES deverá explorar as possibilidades de monitorizar os subprodutos transacionados entre unidades. O ponto focal de acompanhamento, em articulação com o GTT RES, explorará as possibilidades de no futuro estabelecer metas para os IS definidos.

^{iv} O GTT RES explorará as possibilidades de, no futuro, incluir outros IS que permitam melhor conhecer os destinos das lamas, designadamente nos âmbitos agrícola e florestal.

Produção	Origem Doc.	Tipo Doc.	N.º Doc.	Data
SECCV	Plenário	Atualização Iniciativas	55	18/05/2017